



Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

EDITAL Nº 01/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 14 a 15 de junho de 2022, estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista, conforme descrição a seguir:

1 SOBRE AS VAGAS

1.1 1 vaga - turno a combinar (manhã ou tarde);

1.2 Tempo de duração: 06 meses, prorrogáveis.

2 PRÉ-REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Santa Maria.

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir 04 (quatro) horas diárias no turno da manhã ou no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.

2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Enviar os seguintes documentos para o e-mail copsia@ufsm.br:

- 1) Formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido;
- 2) Histórico escolar atualizado;
- 3) Curriculum Vitae.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas via e-mail, por meio do envio da documentação descrita no item anterior para o e-mail: copsia@ufsm.br ou pela entrega dos documentos na Secretaria da COPSIA, localizada no prédio da Reitoria, Sala 109. Serão



Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

recebidos os documentos que forem entregues ou enviados até às 23h59min do dia 15 de junho de 2022.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

Etapa 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6 DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na Etapa 1 serão realizadas junto à Secretaria de Apoio Administrativo da COPSIA, sala 109 (antiga PRAE), no dia 22 de junho de 2022.

6.2 O horário de realização das entrevistas será informado individualmente, via e-mail.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu e-mail atualizado.

6.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário agendado estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 24 de junho de 2022, após a realização das entrevistas, através de edital a ser divulgado por e-mail aos candidatos.

8 DAS ATIVIDADES

8.1 As atividades do bolsista serão de apoio administrativo às rotinas de trabalho da Secretaria de Apoio Administrativo da COPSIA.

9 DA BOLSA

9.1 No exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9.2 O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução nº 001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM.



Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

9.3 Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O candidato selecionado deverá se apresentar na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no dia 27 de junho de 2022, conforme horário acertado, para realização das atividades da bolsa.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente edital tem validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail copsia@ufsm.br.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela COPSIA.

Santa Maria, 13 de junho de 2022.

Adilson Abel Mallmann
Chefe de Secretaria

Josiane dos Santos Souza Borges
Coordenadora

